



EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL/SP – LUIS GUSTAVO MENDES MORAES

CLEBER BIONDI, vereador pela Câmara Municipal de Palmital/SP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista a Emenda Individual Impositiva nº 09/2025, por meio da qual foi destinada a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à entidade Club Feminino para Proteção à Infância, inicialmente para a finalidade de reforma do telhado, expor e requerer o quanto segue:

Conforme se verifica do requerimento encaminhado pelo Presidente da entidade, a necessidade mais urgente da instituição, neste momento, não se refere à reforma predial inicialmente indicada, mas sim ao custeio das atividades desenvolvidas com as crianças atendidas, compreendendo despesas necessárias à manutenção regular dos serviços prestados.

Dessa forma, considerando a manifestação formal da própria entidade beneficiária e visando atender de maneira mais adequada ao interesse público e às demandas atualmente verificadas, requer-se a alteração da destinação da Emenda Individual Impositiva nº 09/2025, para que o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passe a ser destinado à finalidade de CUSTEIO, em substituição à finalidade anteriormente indicada.

Nesses termos, pede deferimento.

Palmital/SP, 16 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)

CLEBER BIONDI

(Bi Biondi)

Vereador

CLUB FEMININO PARA PROTEÇÃO A INFANCIA



CNPJ: 53.594.826/0001-92

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 658 de 06/06/68

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 9.030 de 26/12/94

Declarado de Utilidade Pública Federal –Decreto de 30/07/96 (processo MJ nº 15.417/93-51)

Rua José de Campos Leite, 696- E-mail projetogotaverde2016@hotmail.com



OFÍCIO Nº 03/2026

Palmital-SP, 13 de março de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Cleber Biondi

Câmara Municipal de Palmital – SP

Assunto: Solicitação de alteração da finalidade de Emenda Impositiva

Prezado Senhor Vereador,

O Club Feminino para Proteção à Infância – Projeto Gota Verde, inscrito no CNPJ nº 53.594.826/0001-92, vem respeitosamente, por meio deste, solicitar a possibilidade de alteração da finalidade da Emenda Individual Impositiva nº 09/2025, destinada a esta entidade no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Conforme consta na referida emenda, o recurso foi indicado para a finalidade de reforma do telhado da entidade. Entretanto, após avaliação das necessidades atuais do projeto, verificou-se que, neste momento, a maior demanda da instituição está relacionada às despesas de custeio das atividades desenvolvidas com as crianças atendidas.

Dessa forma, solicitamos, se possível, a alteração da finalidade do recurso para despesas de custeio, a fim de contribuir com a manutenção das atividades socioeducativas, aquisição de materiais, apoio às ações desenvolvidas com as crianças e demais necessidades operacionais do Projeto Gota Verde.

Ressaltamos que o Projeto Gota Verde desempenha um importante papel social no município, atendendo crianças em situação de vulnerabilidade e promovendo atividades educativas, culturais e de desenvolvimento social.

Certos de podermos contar com sua atenção e apoio, agradecemos desde já e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Felipe D'Oliveira Castanhas
Presidente

13/03/26


RECEBIDO
13/03/26
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

